

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 487, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 320/2025, que designa os membros do Comitê Gestor Nacional de Sustentabilidade do Poder Judiciário, instituído pela Portaria Presidência nº 134/2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 10245/2026,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Presidência nº 320/2025 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Paulo Regis Machado Botelho, Conselheiro do CNJ, que o coordenará;

II - Paulo Marcos de Farias, Secretário de Estratégia e Projetos do CNJ;

III - Marina Lorena Nunes Lustosa, Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora da Comissão Gestora do PLS-PJ no CNJ;

IV - Thiago Henrique Teles Lopes, Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ;

V - Daniela Pereira Madeira, Secretária-Geral da Presidência do Superior Tribunal de Justiça, representante do STJ;

VI - Francisco Henrique Mendonça Nina Cabral, Secretário de Governança e Gestão Estratégica do Tribunal Superior do Trabalho, representante do TST;

VII - José Gomes de Almeida Júnior, Servidor, representante do Tribunal Superior Eleitoral;

VIII - Jaquelline Santos Silva, Juíza Auxiliar, representante do Superior Tribunal Militar;

IX - Marina Albuquerque de Andrade Fleury, Subsecretária de Estratégia e Sustentabilidade, representante do Conselho da Justiça Federal;

X - Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, representante do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (Consepre);

XI - Iara Teixeira Rios, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, representante do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor);

- XII - Otávio Bruno Ferreira, Juiz Auxiliar da Presidência, representante do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- XIII - Rodrigo Roberto Curvo, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, representante do Comitê Gestor Regional do Centro-Oeste;
- XIV - Jorge Álvaro Marques Guedes, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, representante do Comitê Gestor Regional do Norte;
- XV - Herminegilda Leite Machado, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, representante do Comitê Gestor Regional do Nordeste;
- XVI - Rafaela Santos Martins da Rosa, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, representante do Comitê Gestor Regional do Sul;
- XVII - Regina Aparecida Duarte, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, representante do Comitê Gestor Regional do Sudeste;
- XVIII - Raimundo Itamar Lemos Fernandes Júnior, Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
- XIX - José Antonio Parente da Silva, Desembargador e Ouvidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;
- XX - Fabiana Andrade Gomes e Silva, Diretora do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ;
- XXI - Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, especialista em Gestão Sustentável;
- XXII - Sóstenes Marchezine, Advogado especialista em sustentabilidade;
- XXIII - Ana Maria de Oliveira Nusdeo, Professora Titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo;
- XXIV - Luísa Bahia Barretto Corrêa da Veiga, Advogada especialista em crédito de carbono.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**